

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2026**

**O Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, Raimundo Maciel de Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade competente, considerando tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 209/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026, com fundamento no art. 72, inciso VIII, e no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve autorizar a contratação direta da empresa **64.799.060 VALERIA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **64.799.060/0001-07**, detentora do direito de empresária exclusiva da artista **RAIMUNDA SOUZA**, artisticamente conhecida como **DJ RAIMUNDA**, para realização de apresentação artística musical ao vivo durante a programação da **Temporada de Praia 2026 do Município de Darcinópolis-TO**.

**CONSIDERANDO** o Documento de Formalização da Demanda - DFD, constante dos autos, que solicitou a instauração de procedimento administrativo para contratação direta por inexigibilidade, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** o Estudo Técnico Preliminar - ETP e o Termo de Referência - TR, elaborados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os quais demonstram a necessidade da contratação, a adequação da solução, a justificativa da escolha, a compatibilidade do preço e a inviabilidade de competição;

**CONSIDERANDO** que o art. 72 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os requisitos para a instrução do processo de contratação direta, incluindo a autorização da autoridade competente;

**CONSIDERANDO** que o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**CONSIDERANDO** que a empresa **64.799.060 VALERIA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **64.799.060/0001-07**, detém o direito de empresária exclusiva da artista **RAIMUNDA SOUZA**, artisticamente conhecida como **DJ RAIMUNDA**, conforme documentação apresentada nos autos;

**CONSIDERANDO** que a artista **RAIMUNDA SOUZA**, artisticamente conhecida como **DJ RAIMUNDA**, possui reconhecimento artístico e aceitação popular no segmento musical, apresentando compatibilidade com a programação cultural e festiva promovida pelo Município;

**CONSIDERANDO** que a escolha da artista **DJ RAIMUNDA** decorre da natureza personalíssima da apresentação artística, da identidade musical da artista, da compatibilidade com o perfil da **Temporada de Praia 2026 do Município de Darcinópolis-TO** e do interesse público envolvido na realização do evento;

**CONSIDERANDO** que a apresentação artística musical está prevista para o dia **26 de julho de 2026**, às **23h50min**, em local definido pela Administração Municipal, com duração aproximada de **90 (noventa) minutos**, conforme proposta comercial apresentada;

**CONSIDERANDO** que o valor da contratação corresponde a **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme proposta apresentada e demais documentos constantes dos autos, demonstrando-se compatível com os valores praticados em contratações similares, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há previsão orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, ficando a execução financeira da contratação condicionada à efetiva disponibilidade financeira, à emissão do empenho e à observância das normas orçamentárias e financeiras aplicáveis;

**CONSIDERANDO** que o processo encontra-se instruído com os documentos necessários à demonstração da inviabilidade de competição, da justificativa da escolha da atração, da comprovação da representação exclusiva, da consagração artística e da compatibilidade do preço proposto;

**AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **64.799.060 VALERIA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **64.799.060/0001-07**, detentora do direito de



empresária exclusiva da artista **RAIMUNDA SOUZA**, artisticamente conhecida como **DJ RAIMUNDA**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para realização de apresentação artística musical ao vivo durante a programação da **Temporada de Praia 2026 do Município de Darcinópolis-TO**, a ser realizada no dia **26 de julho de 2026**, às **23h50min**, em local definido pela Administração Municipal, com duração aproximada de **90 (noventa) minutos**, no Município de Darcinópolis - TO.

A presente autorização fundamenta-se na inviabilidade de competição decorrente da natureza artística e personalíssima da apresentação, da consagração da artista **DJ RAIMUNDA** perante a opinião pública, da representação exclusiva exercida pela empresa **64.799.060 VALERIA OLIVEIRA DA SILVA** e da compatibilidade do valor proposto com contratações similares.

Fica autorizada a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, observadas as exigências legais, a disponibilidade orçamentária e financeira, a emissão do respectivo empenho e a publicação dos atos obrigatórios, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Darcinópolis - TO, 26 de junho de 2026.**

**Raimundo Maciel de Figueiredo**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-668a29-26062026143959**